

EDITAL Nº 001/2022/DIPAE/PROEN/IFRR ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL AUXÍLIO TRANSPORTE - PROEJA

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL 2022

ORDEM	DATAS	CRONOGRAMA DE ATIVIDADES
1.	29.03.22	Publicação e divulgação do Edital 01/2020 PROEN IFRR https://reitoria.ifrr.edu.br/assistencia-estudantil/editais-2022/edital-1-2022-dipae-proen-ifrr
2.	22/08/22	Divulgação na turma do PROEJA
3.	23 a 26/08/22	A inscrição se dará de forma presencial na CAES/CBVZO das 9h às
		17h. O estudante deverá apresentar a CAES para efetivação da
		inscrição os seguintes documentos:
		• Documentação oficial com foto de todos os membros da
		composição familiar, inclusive do estudante. Em caso de
		menor de idade, que não possuir apresentar certidão de
		nascimento;
		• Comprovação de renda de todos os membros da
		composição familiar maiores de 18 anos, no caso de não
		possuir renda apresentar declaração (ANEXO I)
		(contracheque, Declaração de Autônomo, Cópia de Contrato
		de Trabalho, cópia estágio remunerado ou menor aprendiz,
		carteira de trabalho (página da foto, página dos dados
		pessoais, página do último contrato de trabalho e página
		subsequente em branco); comprovante atualizado de
		pagamento de beneficio/aposentadoria pago pela previdência,
		etc)
		Comprovante dos dados bancário (conta bancária)s em
		nome do estudante.
4.	29/08/22	Período de análise dos documentos e avaliação econômica dos
		estudantes.
5.	30/08/22	Divulgação preliminar da lista dos contemplados nas ações de
		assistência estudantil.
6.	31/08/22	Resultados dos recursos e divulgação da Lista Oficial dos
		Contemplados nas ações de Assistência Estudantil nos murais e/ou no
		endereço eletrônico http://www.ifrr.edu.br do Campus Boa Vista do
		IFRR.
7.	01.09.22.	Início da vigência do(s) Auxílios Alimentação/Transporte.



EDITAL N° 1/2022 — PROEN/IFRR ANEXO II - DECLARAÇÃO QUE NÃO APRESENTA RENDA

Eu , CPF nº
declaro que NÃO RECEBO atualmente: salários, proventos, pensões, pensões alimentícias,
aposentadorias, benefícios sociais, comissões, pró-labore, outros rendimentos do trabalho não
assalariado, rendimentos do mercado informal ou autônomo, rendimentos auferidos do
patrimônio, ou qualquer outro rendimento de qualquer natureza. Declaro, ainda, estar ciente
sobre a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente
de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes
implicam no cancelamento do benefício, obrigando-me ao ressarcimento dos valores
indevidamente recebidos, quando for o caso, além das medidas judiciais cabíveis. Assumo a
responsabilidade de informar imediatamente ao Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia de Roraima - IFRR, a alteração dessa situação, apresentando a documentação
comprobatória. Declaro, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que as informações
fornecidas são fiéis e verdadeiras, não havendo omissões ou dados que possam induzir os
equívocos de julgamento.
RR,dede 2022.

Assinatura do Declarante